



PORTARIA Nº 1.281, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os Polos utilizados para as atividades presenciais, nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Reconhecimento EaD)

ORDEM	PROCESSO	IES (SIGLA)	MANTENEDORA	CURSO (GRAU)	VAGAS
1	201602472	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO (UNINOVE)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	EVENTOS (TECNOLÓGICO)	300 (TREZENTAS)
2	201604056	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL (UNINTER)	UNINTER EDUCACIONAL S/A	TEOLOGIA (BACHARELADO)	3.000 (TRÊS MIL)
3	201604076	UNIVERSIDADE TIRADENTES (UNIT)	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	300 (TREZENTAS)
4	201605444	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA (FAEL)	SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	6.000 (SEIS MIL)
5	201608265	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA (FAEL)	SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	9.000 (NOVE MIL)
6	201608723	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA (UVA)	ANTIARES EDUCACIONAL S.A	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	500 (QUINHETAS)

PORTARIA Nº 1.282, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, os Pareceres CNE/CES Nº, Nº 140/2017, Nº 139/2017 e Nº 142/2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, os polos EaD constantes do anexo desta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias SERES nº 1.044 e nº 1.042, de 23 de dezembro de 2015, publicadas no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2015, seção 1, pág. 94 e nº 1.015, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2015, seção 1, pág. 21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Aditamento de credenciamento de polos)

201415981	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA (FAEL)	SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA SOCIEDADE SIMPLES LTDA (CNPJ: 02.558.975/0001-65)	RUA CONSELHEIRO CORRÊA, ESQUINA TRAVESSA MARIJULIA R. DA CUNHA, Nº 18, BAIRRO JARDIM ELDOADO, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ
201415980	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA (FAEL)	SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA SOCIEDADE SIMPLES LTDA (CNPJ: 02.558.975/0001-65)	AVENIDA BELA VISTA, QUADRA 03, LOTE 01, S/N, BAIRRO BENEDITO BENTES II, MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS
201406302	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA (FAEL)	SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA SOCIEDADE SIMPLES LTDA (CNPJ: 02.558.975/0001-65)	RUA RUI BARBOSA, Nº 1441, BAIRRO VILA SEIXAS, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.283, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201602541,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Licenciatura em Física, na modalidade a distância, ministrado pela Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com sede à Rua João Rosa Góes, nº 1.761, Bairro de Vila Progresso, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, mantida pela Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, CNPJ: 07.775.847/0001-97, com 200 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º As atividades presenciais são desenvolvidas na sede da instituição, nos polos EaD vinculados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 3º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º O curso reconhecido por esta Portaria deverá ser submetido a avaliação in loco por ocasião do próximo processo regulatório de renovação de reconhecimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 1.284, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 00732.002944/2017-11 e do Despacho Ministerial de 7 de dezembro de 2017, que homologa o Parecer CNE/CNE nº 504/2017, referente ao processo e-MEC 201502008, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de graduação em Logística, tecnológico, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade de Tecnologia Oswaldo Cruz - FAIEC Oswaldo Cruz (1743), com sede na Rua Brigadeiro Galvão Prédio, Prédio 1 - 7º Andar, 540 - Barra Funda, município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela Protécnica Paulista Ltda. (1153).

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 1.285, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando o Parecer CNE/CES nº 502/2017, homologado pelo Ministro de Estado da Educação por intermédio do Despacho publicado no Diário Oficial da União em 8 de dezembro de 2017, seção 1, página 42, conforme consta do registro e-MEC nº 201415590, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o Curso de Informática, licenciatura, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade Dama, instalada na Rua Frederico Kohler, 89, Campo D'Água Verde, no município de Canoinhas, no estado de Santa Catarina, mantida pela Dama Centro de Educação e Tecnologia Ltda - ME, com sede no município de Canoinhas, no estado de Santa Catarina.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da linha 3 do anexo da Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 941, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 167 em 30 de agosto de 2017, seção 1, página 23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.104, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:



Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 12 de dezembro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 3, de 09 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 11/03/2016, Nº 48, Seção 3, páginas 64-67, homologado pela Portaria de Homologação Nº 1.143, de 8 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2016, Nº 237, seção 1, página 14.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

PORTARIA Nº 1.105, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 06/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei Nº 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, conforme Edital nº 6, de 16/06/2016, publicado no DOU de 17/06/2016 e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
Código: 030616
Matéria: Física com ênfase em Geofísica
Vaga: 01

Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.010047/2017-73
1º: ROGERIO DE JESUS PORCIUNCLULA

Código: 040616
Matéria: Geografia Física com ênfase em Sensoriamento Remoto
Vaga: 01

Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.010038/2017-82
1º: ISABEL CRISTINA MORAES
2º: CASSIANO GUSTAVO MESSIAS
3º: CEZAR AUGUSTO TEIXEIRA FALCÃO FILHO

Código: 050616
Matéria: Geologia com ênfase em Pedologia
Vaga: 01

Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.010289/2017-67
1º: GABRIEL NUTO NOBREGA
2º: NIELSON MACHADO DOS SANTOS

Código: 060616
Matéria: Geografia com ênfase em Meteorologia
Vaga: 01

Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.010014/2017-23
1º: VINICIUS MACHADO ROCHA
2º: MITCHEL DRUZ HIERA
3º: ANA PAULA NUNES DA SILVA

Código: 080616
Matéria: Geografia Humana com ênfase em Geografia Econômica
Vaga: 01

Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.010279/2017-21
1º: LINA MARIA HURTADO GOMEZ
2º: SHANTI NITYA MARENGO

Código: 090616
Matéria: Geografia Física com ênfase em Biogeografia
Vaga: 01

Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.010290/2017-91
1º: GUSTAVO LUIS SCHACHT
2º: MARJORIE DA SILVA

Código: 100616
Matéria: Geologia Geral com ênfase em Sedimentologia
Vaga: 01

Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.009999/2017-44
1º: FABIAN SÁ
2º: MARJORIE CSEKO NOLASCO

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@propeg.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017121100052

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 06/2016, de 16/06/2016, publicado no DOU de 17/06/2016.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 869, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034199/2017-89, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, objeto do Edital nº 035/DDP/ 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, Seção 3, página 85.

Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Engenharia de Alimentos/Operações de Separação e Mistura

Regime de Trabalho: DE
Vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	ACÁCIO ANTONIO FERREIRA ZIELINSKI	8,34
2º	ALAN AMBROSI	8,25
3º	KÁTIA SUZANA ANDRADE	7,78
4º	CRISTINA GUIMARÃES PEREIRA	7,73

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 870, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034095/2017-74, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Civil, objeto do Edital nº 035/DDP/ 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, Seção 3, página 85.

Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil/Instalações Prediais

Regime de Trabalho: DE
Vagas: 1 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Lista geral:
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO
Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 871, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034098/2017-16, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Civil, objeto do Edital nº 035/DDP/ 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, Seção 3, página 85.

Campo de Conhecimento: Engenharia Civil /Construção Civil /Processos Construtivos
Regime de Trabalho: DE
Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	RICARDO JUAN JOSÉ OVIEDO HAITO	7,47

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 872, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034932/2017-65, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Automação e Sistemas, objeto do Edital nº 035/DDP/ 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, Seção 3, página 85.

Campo de Conhecimento: Controle de Processos Eletrônicos/Retroalimentação

Regime de Trabalho: DE
Vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	MARCELO DE LELLIS COSTA DE OLIVEIRA	8,31
2º	GUSTAVO ARTUR DE ANDRADE	8,27

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 878, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.035107/2017-88, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Psicologia, objeto do Edital nº 035/DDP/ 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, Seção 3, página 85.

Campo de Conhecimento: Psicologia/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem/Educação/Psicologia Educacional/Sociais e Humanidades

Regime de Trabalho: DE
Vagas: 1 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	NEIVA DE ASSIS	9,16
2º	APOLIANA REGINA GROFF	8,96
3º	MARIA FERNANDA DIOGO	8,93
4º	LIGIA ROCHA CAVALCANTE FEITOSA	8,92
5º	ROGÉRIO MACHADO ROSA	8,62

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 879, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034654/2017-46, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de História, objeto do Edital nº 035/DDP/ 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, Seção 3, página 85.

Campo de Conhecimento: História da Arte
Regime de Trabalho: DE
Vagas: 1 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.